

NOTA À IMPRENSA

Alteração do Plano de Urbanização de Porto Covo em período de participação pública

O processo de alteração do Plano de Urbanização de Porto Covo encontra-se em período de participação pública preventiva até ao dia 22 de novembro.

Pretende-se adequar o plano às atuais condições do país e do concelho, que se encontram alteradas mercê da crise económica e financeira.

“Passados três anos após a sua entrada em vigor, conferindo experiência ao nível de gestão urbanística, importa introduzir algumas alterações pontuais ao plano, de forma a eliminar diversos constrangimentos detetados. Por outro lado, a lógica de investimentos numa zona turística como é Porto Covo alterou-se, pelo que importa, igualmente, atuar a este nível”, lê-se nos termos de referência.

“Nestes termos, as alterações que se pretendem introduzir serão de pequenos ajustes ao nível dos parâmetros urbanísticos, em parte para corresponderem a alvarás emitidos antes da entrada em vigor do plano, admissibilidade de aproveitamento de sótãos, eliminação da designação do tipo de equipamento passado para de utilização coletiva, alinhando com a designação legal. Por outro lado, pretende-se atuar ao nível da SUOP 2.1 aumentando o número de fogos e diminuindo as frações comerciais.”

Os elementos que determinam a alteração do plano poderão ser consultados no Departamento de Gestão Territorial, Serviço Administrativo, da Câmara Municipal de Sines, situado no Edifício Técnico da Estrada de Nossa Senhora dos Remédios, ou no site municipal (www.sines.pt), onde se encontra disponível informação completa sobre as modalidades de participação.

SIDI/PM/2011-11-04

Recursos adicionais na área Actualidade > Gabinete de Imprensa do site municipal, www.sines.pt.

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).